



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

Resolução Nº 41/2021 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.017555/2021-22

Laranjeiras Do Sul-PR, 19 de agosto de 2021.

**Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para a partir de 19 a 31 de agosto de 2021.**

O presidente do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em ad referendum

CONSIDERANDO a Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/CONSCLS/UFFS/2020; RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer o Nível 3 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco médio relacionado à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 40/CONSCLS/UFFS/2021.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 19/08/2021 16:49)*

MARTINHO MACHADO JUNIOR

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CLS (10.42)

Matrícula: 1039216

